

## DELIBERAÇÃO Nº 20/2024

Brasília, 29 de abril de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 349ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, II do Estatuto Social,

### **R E S O L V E:**

Aprovar, com base na Nota Técnica nº 02/2024 (peça 02, e-doc EB145449-e), do Processo Eletrônico 59500.001452/2024-04-e, em atendimento ao inciso II, do § 1º, do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, incisos II e VI do artigo nº 60 e inciso II do artigo nº 69 do Estatuto Social da Codevasf, o Plano Anual de Negócios - PAN 2024 (3ª Etapa - Pós LOA) e PAN 2025 (1ª Etapa Pré - PLOA).

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração